

matrícula

189

ficha

1

São Paulo, 10 de novembro de 1976

IMÓVEL: - Uma casa e seu respectivo terreno, situado à rua Afonso Vergueiro, nº 698, antiga Rua João Moreno, nº 24, 36º Subdistrito-Vila Maria, medindo 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, dividindo de um lado com José Thomaz, de outro lado com Delphina Bras e Eduardo Santos e pelos fundos Com Miguel Antonio Soares. Que para efeito de atualização de confrontantes, o prédio confronta pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com a casa 696, do lado esquerdo com a casa nº 700, e, nos fundos com Miguel Antonio Soares, que os confrontantes acima são todos / da mesma rua. **CONTRIBUINTE:** 064.180.0008- **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M.3974, do 12º Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: ESPOLIO DE DELPHINA AUGUSTA IREIA - CPF 103.856.498, representado pelo Inventariante ESTHEL CARDOSO SPREGA e seu marido HUMBERTO SPREGA, ela do lar, ele aposentado, RG. 5.200.891 e 313.676, CPF. nº... 109.420.928, e pelos demais herdeiros: MARIA DULCE D'AMBROSIO, viuva, do lar, RG. 8.447.258- CPF. 277.076.288- CELESTE CARDOSO MARMELO ou CELESTE CARDOSO MARMELO e seu marido FRANCISCO ANTONIO MARMELO ou FRANCISCO ANTONIO MARMELO, brasileiros, ela do lar, ele do comércio, RG. 10.361.331 e 10.361.333, CPF. nº 089.814.938; CONCEIÇÃO CARDOSO SIMÕES, e seu marido MANOEL SIMÕES, ela do lar, ele do comércio, RG. 10.361.387 e 6.824.138- CPF. 086.973.538; ANTONIO CARDOSO ARISSA, e sua mulher IRENE BATISTA ARISSA, ela do lar, ele pintor, RG. 10.361.386 e nº 10.361.385- CPF. 107.199.388; DELFINA ARIÇA SIMÕES e seu marido JOSE SIMÕES, ela do lar, ele vidraceiro, - RG. 7.825.101, e 7.825.114, CPF. 202.642.328; FRANCISCO ARIÇA e sua mulher MARLENE NERI DA SILVA ARIÇA, ele funcionário público estadual, ela do lar, RG. 2.708.083 e 10.361.474-CPF 304.251.408, brasileiros, casados em comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, a rua Amambai, nº 206-Vila Maria, nos termos do Alvara Judicial transcrito no título; e ESMERI ARISSA, brasileiro, menor impubere, com 13 anos de idade, representado pelo Dr. Curador da 2ª Vara Nameda José Coelho Filho, RG. nº 1.960.283, conforme alvará acima mencionado e dependente do CIC. de s/mãe nº 692.550.758.

Av.1/M. 189 em, 10 de novembro de 1976

Por escritura de 7/5/76 livro 1490, fls.10 de 10º Tab. desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que a Rua João Moreno, tem hoje a denominação de Rua Afonso Vergueiro como prova a Certidão de nº..... 61193/76, expedida em 30 de Agosto de 1976, pela Prefeitura Municipal desta Capital.

O Oficial

Afonso Celso Barone de Oliveira

Av.2.M- 189 em, 10 de novembro de 1976

Por escritura referida no av. 1 é feita esta averbação para ficar constando que o prédio nº 24 da Rua João Moreno, tem hoje o nº 698, da Rua Afonso Vergueiro, como prova a Certidão nº 61193/76, expedida em 30.08.76, pela Prefeitura Municipal desta Capital.

O Oficial

Afonso Celso Barone de Oliveira

continua no verso.

matricula

189

ficha

1 v.

verso

R.3/M. 189 em, 10 de novembro de 1976

Pela escritura publica de 7 de maio de 1976, livro 1490, fls.10, do 17º / Cartório de Notas, desta Capital, subscrita por Gastão Sales, Oficial Maior os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$ 400.000,00 a JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com ROSANA APARECIDA GIANCHETTO LINO DE MATOS, RG.3.939,653- CPF. 551.101.428; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 5.003.451, CPF.414.003.488 e ALCEDILIO LINO DE MATOS, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com CANDIDA GARCIA DE MATOS, RG. 4.917.602- CPF.387.036.458, representado por JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, conforme procuração do 3º Cart. de Ribeirão Preto, de 04/05/76, livro 140. fls. 54, todos domiciliados e residentes na Cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, à Rua Jacomo Rossi, nº 210.

O Oficial

Affonso Celso Barone de Oliveira

AV.04/M. 189 em 10 de março de 2003

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 071, fl. 012, do Livro B-19, em 20 de novembro de 2000, pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Monte Azul Paulista, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar que JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS casou-se com LEILA NAJEM (filha de Nassif Najem e de Nair Chaim Najem), em 25 de setembro de 1976, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS.

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.05/M. 189 em 10 de março de 2003

Pelo mandado passado em 08 de outubro de 2001, pelo Juízo de Direito do Setor de Cartas Precatórias Cíveis desta Capital, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra Marcia Faria Mathey Fontes Musolino, aditado em 11 de fevereiro de 2003, pelo Dr. Fernando Sebastião Gomes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, expedido nos autos da carta precatória 77624/00, oriunda do Juízo de Direito da (continua na ficha 02)

matrícula

189

ficha

02

São Paulo, 10 de março de 2003

1ª Vara Cível da Comarca de Monte Aprazível, deste Estado, extraída dos autos da ação de execução, processo nº 268/94, ajuizada por ARLINDO DIAS BARBOSA, brasileiro, desquitado, RG nº 4.176.275, CPF nº 190.521.038-87, residente na Rua 9 de Julho, nº 1.968, ap. 74, Mirassol, São Paulo, contra JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, casado com Leila Najem Garcia de Matos, já qualificado, procede-se ao presente registro para constar que a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula, pertencente ao cônjuge executado, foi penhorado na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$42.700,00, tendo sido nomeado depositário, o executado, Jarbas Antonio Garcia de Matos.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.06/M. 189

em 02 de setembro de 2003

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 19.639, fl. 250F, Livro B-139, em 16 de fevereiro de 2001, pelo Oficial do Registro Civil e Anexo do 1º Subdistrito, da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar que, nos termos da sentença proferida pelo Dr. Rodrigo Lobato Junqueira Enout, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, em 25 de agosto de 1992, transitada em julgado, foi homologado o divórcio consensual do casal JOÃO GARCIA LINO DE MATOS e ROSANA APARECIDA GIACCHETTO LINO DE MATOS, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ROSANA APARECIDA GIACCHETTO.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matrícula

189

ficha

02

verso

R.07/M. 189

em 02 de setembro de 2003

Pela certidão passada em 28 de maio de 2003, pelo Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, assinada pelo Diretor de Serviço do referido Ofício, André Luiz D'Avilla, extraída dos autos nº 583/94, da ação revisional de alimentos (em fase de execução), ajuizada por ROSANA APARECIDA GIACCHETTO, brasileira, divorciada, RG nº 9.527.268-9-SP, inscrita no CPF sob nº 081.647.718-30, contra seu ex-marido, JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 3.939.653-8-SP, inscrito no CPF sob número 551.101.428-15, procede-se ao presente registro para constar que a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorada na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$ 60.222,86, tendo sido nomeado depositário, o executado, João Garcia Lino de Matos, já qualificado.

O Escrevente

[Assinatura]
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.08/M.189, em 22 de dezembro de 2011

Prenotação nº 160.850, de 13 de dezembro de 2011

Pelo mandado passado em 28 de julho de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Aprazível, deste Estado, assinado pelo Dr. Cristiano Mikhail, MM. Juiz de Direito em exercício, na referida Vara, expedido nos autos nº 36.901.1994.000099-5 (268/94) da ação de execução, ajuizada por ARLINDO DIAS BARBOSA contra JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, já qualificados; procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o registro da penhora feito sob nº 05 nesta matrícula, em razão da referida execução ter si-

(continua na ficha nº 03)

matrícula

189

ficha

03

São Paulo, 22 de dezembro de 2011

do julgada extinta.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade

Escrevente Autorizada

AV.09/M.189, em 15 de março de 2013

Prenotação nº 172.712, de 14 de março de 2013

Nos termos da certidão passada em 14 de março de 2013, pela Secretaria da 29ª Vara do Trabalho, desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, na mesma data, extraída dos autos nº 00011044120125020029 da ação de execução trabalhista, ajuizada por SEBASTIÃO AGRIJALBA FERREIRA, CPF nº 094.480.748-83 contra JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 28 de junho de 2012, para garantia da execução da dívida no valor de R\$2.668,25. Tendo sido nomeado depositário o executado, Jarbas Antonio Garcia de Matos.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.10/M.189, em 30 de janeiro de 2015

Prenotação nº 188.207 de 22 de janeiro de 2015

Nos termos do mandado nº 00014/2015, passado em 12 de janeiro de 2015, pela 29ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado por Fernanda Santos Carvalho, Técnico Judiciário, por ordem do MM. Juiz de Direito em exercício, na referida Vara, expedido nos autos nº 000110441201250020029 da ação de execução trabalhista, ajuizada por SEBASTIÃO AGRIJALBA FERREIRA contra

(Continua no Verso)

matrícula
.189

ficha
3

verso

JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, já qualificados; procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a averbação da penhora feita sob nº 09 nesta matrícula, nos termos da r.decisão de fls.48 dos autos.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.11/M.189, em 08 de outubro de 2015

Prenotação nº 194.368, de 06 de outubro de 2015

Nos termos da certidão expedida em 06 de outubro de 2015, pela Central de Mandados do Foro Regional do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado - 15ª Região, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0000280-61-2012 da ação trabalhista, ajuizada por PAULO CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº 498.188.643-87, em face de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, já qualificado, foi penhorada na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 06 de outubro de 2015, para garantia da execução da dívida no valor de R\$34.012,25, tendo sido nomeado depositário, Jarbas Antonio Garcia de Matos, já qualificado.

O Escrevente

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.12/M.189, em 07 de dezembro de 2015

Prenotação nº 195.628, de 02 de dezembro de 2015

Continua na ficha 04

matrícula
189

ficha
04

CNS 11.129-4

São Paulo, 07 de dezembro de 2015

JS

Nos termos da certidão expedida em 02 de dezembro de 2015, pela Central de Mandados do Foro Regional do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado - 15ª Região, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0000280-61-2012 da ação de Execução Trabalhista, ajuizada por PAULO CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº 498.188.643-87, em face de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS casado com LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS, e de JOÃO GARCIA LINO DE MATOS e ROSANA APARECIDA GIACCHETTO, divorciados entre si, e ALCEDILIO LINO DE MATOS casado com CANDIDA GARCIA DE MATOS, todos já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 02 de dezembro de 2015, para garantia da execução da dívida no valor de R\$34.012,25, tendo sido nomeado depositário, Jarbas Antonio Garcia de Matos, já qualificado.

O Escrevente

Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

AV.13/M.189, em 16 de outubro de 2017

Prenotação nº 240.864, de 11 de outubro de 2017

Nos termos da certidão expedida em 11 de outubro de 2017, pelo Ofício da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1536509522015, da ação de execução fiscal, ajuizada por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.130/0003-80, em face de JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, CPF nº 551.101.428-15, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, já qualificado, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 03 de outubro de

Continua no verso

matrícula

189

ficha

04

verso

2017, para garantia da execução da dívida no valor de R\$23.306,16, tendo sido nomeado depositário, João Garcia Lino de Matos.

O Escrevente

Karoline Spina Sanches
Escrevente Autorizada

AV.14/M.189, em 22 de fevereiro de 2018

Prenotação nº 213.412, de 09 de fevereiro de 2018

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201802.0817.00446713-IA-001, de 08 de fevereiro de 2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00 e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 01873005820065020085, em trâmite perante o Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho desta Capital.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

AV.15/M.189, em 26 de fevereiro de 2019

Prenotação nº 221.627, de 18 de fevereiro de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0711.00709538-IA-290, de 07 de fevereiro de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00; e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00105436020165150066, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, deste Estado.

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo 26 de fevereiro de 2019

matrícula
189

ficha
05

O Escrevente

Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000001891519T)

AV.16/M.189, em 14 de maio de 2019

Prenotação nº 223.559, de 06 de maio de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0610.00788704-IA-350, de 06 de maio de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00, e de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10006579820185020005, em trâmite perante o Juízo de Direito da 05ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital.

O Escrevente

Marina Garcia Pogo
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000001891619R)

AV.17/M.189, em 10 de julho de 2019

Prenotação nº 225.215, de 05 de julho de 2019

Nos termos da certidão expedida em 04 de julho de 2019, pela Secretaria da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 00010122820145020018, da ação de execução trabalhista ajuizada por JOSE ROBERIO ALVES PEREIRA, CPF nº 805.022.024-91, em face de TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.253.739/0002-24; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20; e ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00,

Continua no verso

matrícula
189

ficha
05

verso

procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 2.963, desta Serventia), de propriedade dos coexecutados, JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS e ALCEDILIO LINO DE MATOS, já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 27 de julho de 2017, para garantia da execução da dívida no valor de R\$599.754,46, tendo sido nomeado depositário, Jarbas Antonio Garcia de Matos. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados (Data da decisão nº 09/06/2017 - folhas 558)

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000001891719P)

AV.18/M.189, em 14 de abril de 2020

Prenotação nº 231.938, de 30 de março de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.2718.01106245-IA-650, de 27 de março de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00; e JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10017301820175020013, em trâmite perante a Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital.

Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000000018918204)

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 06

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 23 de junho de 2020

matrícula
189

ficha
06

AV.19/M.189, em 23 de junho de 2020

Prenotação nº 232.982, de 11 de junho de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1018.01178436-IA-230, de 10 de junho de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10003841920185020006, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital.

Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E10000000018919202)

AV.20/M.189, em 05 de novembro de 2020

Prenotação nº 235.359, de 08 de setembro de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0800.01307837-IA-500, de 08 de setembro de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00; e JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10004289220175020064, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital.

Marina Garcia Foga
Escrevente Autorizada

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000001892020J)

AV.21/M.189, em 18 de junho de 2021

Prenotação nº 243.648, de 20 de maio de 2021

Continua no verso

matrícula
189

ficha
06

verso

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2011.01638179-IA-709, de 20 de maio de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00009997320145020068, em trâmite perante o Juízo de Direito da 68ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000001892121F)

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

AV.22/M.189, em 12 de julho de 2021

Prenotação nº 245.463, de 06 de julho de 2021

Nos termos da certidão de penhora expedida em 05 de junho de 2021, pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1002218-25.2017.5.02.0028, da ação de execução trabalhista ajuizada por VALDEMIR AVELINO FERREIRA, CPF nº 020.303.044-33, em face de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que a **parte ideal de 16,66666%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS casado com LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS, já qualificados, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 06 de maio de 2021, para garantia da execução da dívida no valor de R\$72.557,64, tendo sido nomeado depositário JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS.

Maria Cristina Claudio

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000001892221D)

Continua na ficha 07

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
189

ficha
07

CNS 11.129-4

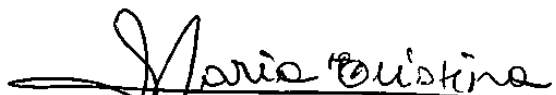
São Paulo, 09 de agosto de 2021

W

AV.23/M.189, em 09 de agosto de 2021

Prenotação nº 245.777, de 13 de julho de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1214.01716563-IA-709, de 12 de julho de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10005764620185020007, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho, desta Capital.



Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

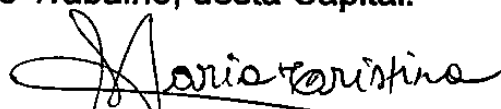
(Selo: 1112943E1000000001892321B)


Luciane Rosa Falcão
Escrevente Substituta

AV.24/M.189, em 11 de março de 2022

Prenotação nº 254.407, de 22 de fevereiro de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2116.02021772-IA-320, de 21 de fevereiro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ALCEDILIO LINO DE MATOS, inscrito no CPF sob nº 387.036.458-00, e JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, inscrito no CPF sob nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001929820185020002, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho, desta Capital.



Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E100000008024731222)



Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

Continua no verso

matrícula

189

ficha

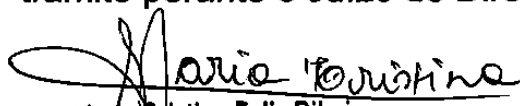
07

verso

AV.25/M.189, em 20 de junho de 2022

Prenotação nº 258.357, de 06 de junho de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0609.02181850-IA-030, de 06 de junho de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10021365920165020050, em trâmite perante o Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada
(Selo: 1112943E1000000804424722V)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

AV.26/M.189, em 17 de agosto de 2022

Prenotação nº 260.945, de 12 de agosto de 2022

Procede-se à presente averbação nos termos do artigo 213, I, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, por erro de transposição ocorrido na averbação da penhora prenotada sob nº 260.530, cujo ato foi praticado por engano na matrícula nº 2.963 (AV.18), fica o mesmo ato praticado corretamente nesta matrícula, cujo teor é o seguinte: **Prenotação nº 260.530, de 03 de agosto de 2022** - Nos termos da certidão expedida em 03 de agosto de 2022, pela 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1000579-85.2018.5.02.0076 da ação de execução trabalhista, ajuizada por **TIAGO DA SILVA VIEIRA** (CPF nº 433.425.968-56), em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.** (CNPJ nº 45.253.739/0001-43), **ALCEDILIO LINO DE MATOS** (CPF nº 387.036.458-00) e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** (CPF nº 414.003.488-20), procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **16,66%**

Continua na ficha 08

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
189

ficha
08

CNS 11.129-4

São Paulo, 17 de agosto de 2022

W

do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a mesma parte ideal do imóvel objeto da matrícula nº 2.963, de propriedade do coexecutado JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 31 de maio de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$54.044,26, tendo sido nomeado depositário JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS.

Eliane Mota De Marco
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943310000008055874225)

AV.27/M.189, em 10 de março de 2023

Prenotação nº 268.358, de 22 de fevereiro de 2023

Nos termos do ofício expedido em 08 de dezembro de 2022, pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Ana Maria Brisola, nos autos nº 1001730-18.2017.5.02.0013 da ação de execução trabalhista, ajuizada por **DIEGO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 114.273.254-13, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43; **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00; e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos coexecutados, data da decisão: 08 de dezembro de 2022, a parte ideal correspondente a **66,666%** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** na aludida ação (sendo 33,333% de propriedade do coexecutado **ALCEDILIO LINO DE MATOS** e sua mulher Candida Garcia de Matos, e 33,333% de propriedade do coexecutado **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** e sua mulher Leila Najem Garcia de Matos), para garantia da dívida no valor de R\$72.000,00, tendo sido nomeado depositário **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.

Continua no verso

matrícula 189	ficha 08
-------------------------	--------------------

Eliane Mora De Marco

Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000809826723D)

AV.28/M.111294.2.0000189-76, em 27 de junho de 2023

Prenotação nº 272.221, de 25 de maio de 2023

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0000189-76.

Maximiliano Correia de Carvalho
Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000812958923Z)

AV.29/M.111294.2.0000189-76, em 27 de junho de 2023

Prenotação nº 272.221, de 25 de maio de 2023

Nos termos da certidão de penhora expedida em 24 de maio de 2023 e ofício datado de 13 de junho de 2023, assinado pela Dra. Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, MM. Juíza da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionados eletronicamente, extraídos dos autos nº 1002218-25.2017.5.02.0028, da ação de execução trabalhista ajuizada por **VALDEMIR AVELINO FERREIRA**, CPF nº 020.303.044-33, em face de **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação, em retificação à averbação de penhora feita sob nº 22, em 12 de julho de 2021, para constar que a penhora determinada na aludida ação **recai sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **JOÃO GARCIA LINO DE MATOS; ROSANA APARECIDA GIACCHETTO;**

Continua na ficha 09

matrícula (CNM)
111294.2.0000189-76

ficha
09

São Paulo, 27 de junho de 2023

W

JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS e sua mulher LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS; e ALCEDILIO LINO DE MATOS e sua mulher CANDIDA GARCIA DE MATOS, na forma do art. 843, § 2º do CPC.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escritor Autorizado

(Selo: 1112943E1000000812958723H)

AV.30/M.111294.2.0000189-76, em 31 de janeiro de 2024

Prenotação nº 281.744, de 23 de janeiro de 2024

Nos termos da certidão expedida em 22 de janeiro de 2024, pela 2ª Vara do Trabalho de Catanduva, neste Estado, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0010121-39.2017.5.15.0070 da ação de execução trabalhista, ajuizada por **ISVONALDO RAMOS DA SILVA**, CPF nº 380.845.128-97, em face de **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 16/10/2023 | Folhas: id 56c3fcd), o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOÃO GARCIA LINO DE MATOS; ROSANA APARECIDA GIACCHETTO; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS e sua mulher LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS; e ALCEDILIO LINO DE MATOS e sua mulher CANDIDA GARCIA DE MATOS**, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 22 de janeiro de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$173.512,31 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 111294.2.0002963-96 deste Oficial de Registro de Imóveis), tendo sido nomeado depositário **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.


Eliane Mora De Marco
Escritor Autorizada

Continua no verso

matrícula (CNM)
111294.2.0000189-76

ficha
09

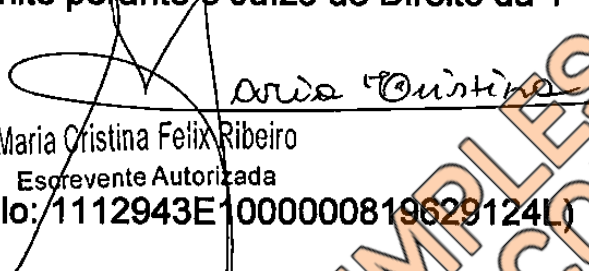
verso

(Selo: 1112943E10000008179676246)

AV.31/M.111294.2.0000189-76, em 24 de abril de 2024

Prenotação nº 284.023, de 28 de março de 2024

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2718.03241849-IA-980, de 27 de março de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10006545820185020001, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000819629124L)

AV.32/M.111294.2.0000189-76, em 17 de julho de 2024

Prenotação nº 287.870, de 08 de julho de 2024

Nos termos do despacho com força de ofício emitido em 09 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pelo Dr. Walter Rosati Vegas Junior, MM. Juiz de Direito da referida vara, nos autos nº 1001730-18.2017.5.02.0013, da ação de execução trabalhista ajuizada por **DIEGO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 114.273.254-13, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43; **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00; e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de maio de 2024, procede-se à presente averbação, em retificação à averbação de penhora feita sob nº 27, em 22 de fevereiro de 2023, para constar que a penhora determinada na aludida ação

Continua na ficha 10

matrícula (CNM)
111294.2.0000189-76

ficha
10

São Paulo, 17 de julho de 2024

95

recaiu sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 111294.2.0002963-96, de propriedade de JOÃO GARCIA LINO DE MATOS; ROSANA APARECIDA GIACCHETTO; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS e sua mulher LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS; e ALCEDILIO LINO DE MATOS e sua mulher CANDIDA GARCIA DE MATOS, na forma do art. 843, § 2º do CPC.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000821686324N)

AV.33/M.111294.2.0000189-76, em 29 de outubro de 2024

Prenotação nº 291.744, de 03 de outubro de 2024

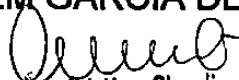
Nos termos da certidão expedida em 03 de outubro de 2024, retificada por outra datada de 21 de outubro de 2024, pela 7ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1000576-46.2018.5.02.0007 da ação de Execução Trabalhista, ajuizada por **ADEGILSON VIANA DE SENA**, CPF nº 748.015.384-87, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, **DIEGO NAJEM GARCIA DE MATOS**, CNPJ sob nº 14.838.955/0001-27, e **AT - SÃO PAULO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob nº 22.382.136/0001-46; procede-se à presente averbação para constar que, considerando ter havido decisão para penhora correspondente a fração superior às pertencentes aos executados, a parte ideal correspondente a **66,66%** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal correspondente a **66,66%** do imóvel objeto da matrícula nº 111294.2.0002963-96, de propriedade dos coexecutados **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/76, com

Continua no verso

matrícula (CNM)
111294.2.0000189-76

ficha
10
verso

LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS, e ALCEDILIO LINO DE MATOS, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/76, com CANDIDA GARCIA DE MATOS, foi **penhorada** na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$522.798,53, tendo sido nomeados depositários, JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS e LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS.


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000824482724F)

AV.34/M.111294.2.0000189-76, em 13 de dezembro de 2024

Prenotação nº 294.016, de 27 de novembro de 2024

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2616.03720397-IA-190, de 26 de novembro de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00109277520165150081, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Matão, deste Estado.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000825447924C)

AV.35/M.111294.2.0000189-76, em 12 de agosto de 2025

Prenotação nº 302.417, de 21 de julho de 2025

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.2111.04141654-IA-683,

Continua na ficha 11

matrícula (CNM)

111294.2.0000189-76

ficha

11

São Paulo, 12 de agosto de 2025

de 21 de julho de 2025, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00000849520145020012, em trâmite perante o Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Beatriz Martins

Beatriz Martins

Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000831391425O)

AV.36/M.111294.2.0000189-76, em 09 de fevereiro de 2026

Prenotação nº 310.255, de 27 de janeiro de 2026

Nos termos do inciso IV e do parágrafo 1º, letra "a", do artigo 440-AQ, Seção I do Capítulo IX, do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código de Endereçamento Postal (CEP), correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, é 02116-001.

Maria Cristina Felix Ribeiro

Maria Cristina Felix Ribeiro

Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943B1000000837720226B)

AV.37/M.111294.2.0000189-76, em 09 de fevereiro de 2026

Prenotação nº 310.255, de 27 de janeiro de 2026

Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202507.1413.01716563-MA-140, de 14 de julho de 2025, da Central de Indisponibilidade de Bens, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade feita**

Continua no verso

matrícula (CNM)
111294.2.0000189-76

ficha
11
verso

sob nº 23 nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10005764620185020007 em trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000837719626W)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital